3°. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021

3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021, CELEBRADO PELO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDCIDADÃO E A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BELÉM – CDL/BELÉM.

CONTRATANTE: NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDICIDADÃO, com sede em Belém, Estado do Pará, sito a Rua dos Mundurucus, nº 3852, Bairro Cremação, CEP 66.063-230, inscrito no CNPJ nº 19.513.382/0001-85, representado neste ato por seu Diretor Geral, **BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portadora da Cédula de Identidade nº 869109-SSP/PA, CPF nº 065.987.302-87, residente e domiciliado na Travessa Triunfo BR nº 3508, bairro do Marco, CEP 66.095-050, cidade de Belém, Estado do Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 em 02.02.2023.

CONTRATADA: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BELÉM – CDL/BELÉM, Associação Civil de Direito Privado e sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade pública pela Lei Municipal n° 6954/74 e pela Lei Estadual n° 4.955/81, inscrita no CNPJ sob o nº 04.788.378/0001-52, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua 28 de Setembro, n° 16-22, bairro Campina, CEP 66.019-100, neste ato representado por: Presidente: Sr. **ÁLVARO CORDOVAL DE CARVALHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 3710753-SSP/MF, CPF n° 010.837.752-00, residente e domiciliado à Av. Alcindo Cacela, 1924 – Edifício Monte Fuji, apto. 1002 - Nazaré, CEP: 66040-020, Belém-(PA) e, Diretor Tesoureiro: **JAYME JOSÉ PONTES FILHO**, brasileiro, separado, empresário, carteira de identidade nº 2169981, CPF/MF n° 463.815.038-15, residente e domiciliado na Travessa São Luiz, Conj. Bela Vista nº 3234, Val de Cães, CEP 66617-360, Belém-(PA), tem entre si, justo e acordado, e celebrado por força deste presente instrumento, elaborado conforme as cláusulas e condições que se enumeram a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n° 11/2021, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor da mensalidade será reajustado de R$ 80,00 (oitenta reais) para R$ 85,00 (oitenta e cinco reais); e o valor da consulta será reajustado de R$ 3,11 (três reais e onze centavos) para R$ 3,31 (três reais e trinta e um centavos).

SUBCLAUSULA PRIMEIRA: Considerando a média de pagamentos dos últimos 03 (três) meses, o valor mensal será estimado em R$ 1.000,00 (hum mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento das despesas contratuais ocorrerão à conta da dotação orçamentária abaixo detalhada:

Identificador de autenticação: 9371514.6D5F.CE1.0791CA643C49BFADD2
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/582821 Anexo/Sequencial: 258

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 07/06/2024 15:18 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 2C9A3D90396F8061.643E6A2FF346A69A.97D8A8E93364F437.4987453F40431360

ANO: 2024 PROJETO ATIVIDADE: 8338.10
FONTE: 01500000001 NATUREZA DESPESA: 339039.00
UG: UG: 96101.11.122.1297 PI (Plano Interno): 4110008338C

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 10/06/2024 a 09/06/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, II da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém-(PA), 10 de junho de 2024

BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA
Diretor Geral NGPM - CREDCIDADÃO

ALVARO CORDOVAL DE CARVALHO: 01083775200
Assinado digitalmente por ALVARO CORDOVAL DE CARVALHO: 01083775200
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=04788378000152, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ALVARO CORDOVAL DE CARVALHO:01083775200
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.06.05 14:55:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

ÁLVARO CORDOVAL DE CARVALHO
Presidente CDL - Belém

JAYME JOSE PONTES FILHO: 46381503815
Assinado digitalmente por JAYME JOSE PONTES FILHO:46381503815
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=04788378000152, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=JAYME JOSE PONTES FILHO:46381503815
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.06.05 14:56:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

JAYME JOSÉ PONTES FILHO
Diretor Tesoureiro CDL/BELÉM

TESTEMUNHAS:

Nome: EDIMILSON RODRIGUES MONTEIRO:59630973200. CPF: _____.
Assinado digitalmente por EDIMILSON RODRIGUES MONTEIRO:59630973200
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=04788378000152, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=EDIMILSON RODRIGUES MONTEIRO:59630973200
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.06.05 14:56:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Nome:_____. CPF: _____.

Identificador de autenticação: 9371514.6D5F.CE1.0791CA643C49BFADD2
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/582821 Anexo/Sequencial: 258

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 07/06/2024 15:18 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 2C9A3D90396F8061.643E6A2FF346A69A.97D8A8E93364F437.4987453F40431360

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DISPENSA DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU
ATO AVISO DE DISPENSA – COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 003/2024
A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES – SEMU, através de sua coordenadora de cotação eletrônica, comunica a data de abertura de licitação na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, para Contratação de empresa especializada em aquisição de equipamentos tecnológicos (nobreaks e baterias) para atender a demanda desta secretaria, para atender as necessidades da Secretaria de Estado das Mulheres - SEMU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência DATA DE ABERTURA. 18/06/2023, às 10:00 horas (horário local) no site http://web.banparanet.com.br/. Edital encontra-se acessível nos sites: http://www.semu.pa.gov.br (link licitações) e https://www.compraspara.pa.gov.br/. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Coordenadoria de Licitações e Contratos da SEMU, situado na Av. Governador José Malcher, 2803 - A, São Braz, Belém -PA, das 08:00 às 12:00 horas.
Lillian Witte Nogueira de Oliveira
Coordenadora de Cotação Eletrônica

Protocolo: 1082505

DIÁRIA

PORTARIA Nº 374/2024-SEMU, DE 07 DE JUNHO DE 2024
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado
no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2024/709290, de 07 de junho de 2024;
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 10 a 11 de junho de 2024, conforme infomações abaixo:
Colaborador: Thais Cristina da Silva Gaspar – Diretora Administrativa E Financeira – CPF:801.958.222-34
Objetivo: Participar da reunião com o Ministério das Mulheres a respeito do convênio referente a Casa da Mulher Brasileira de Ananindeua/Pa
Origem/Destino: Belém/Brasília/Belém
II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1082762

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2024/2193731
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de válvulas esfera em aço carbono para a expansão da rede distribuição de gás natural da GÁS DO PARÁ, conforme condições e especificações apresentadas no Anexo I.
ABERTURA: dia 21 de junho de 2024, às 10:00h, no Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras.
UASG: 928596 – Companhia de Gás do Pará
INFORMAÇÕES: o edital com seus elementos constitutivos será fornecido gratuitamente, através de download, nos sites www.gov.br/compras e www.gasdopara.com.br/licitacoes.
Belém/PA, 07 de junho de 2024.
João Batista Pinheiro Neri Junior – Pregoeiro

Protocolo: 1082787

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2024
Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará RESOLVE: reconhecer e ratificar a Dispensa de Licitação n.º 09/2024, visando a contratação da empresa BUENO E RAGGIO MANUTENÇÃO E CALDEIRARIA LTDA, CNPJ n.º 31.459.372/0001-04, nos termos do Processo administrativo 2024/2062126, referente a aquisição de gaiola para o armazenamento seguro de cilindros de nitrogênio no Sistema de Distribuição de Gás Natural 1 (SDGN 1), para otimizar as atividades de manutenção. O valor da contratação perfaz a monta de R$ 15.680,00 (quinze mil, seiscentos e oitenta reais). Data de Autorização/Ratificação: 06 de junho de 2024. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1082797

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO .
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
3° Termo Aditivo ao Contrato n° 014/2022– JUCEPA.
Data da Assinatura: 05/06/2024.
PAE 2024/540471
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
1.1 De acordo com o art.57, II da Lei n°. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 014/2022, por 12 (doze meses), no período de 06/06/2024 a 05/06/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO.
2.1 Retifica-se o disposto no turno 1 constante na cláusula 4.2 do contrato inicial, passando a ficar assim: "Turno 1: de 08:00hrs as 14:00hrs".
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
72201.23.691.1528.2281 Registro Mercantil Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão-de-Obra Fonte:01501000061 - Rec da Adm Indireta (próprios) PI: 2080002281C
Contratado: T S J CONTACT CENTER LTDA,
inscrita sob n° 07.567.687.0001-90
Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ordenador: Marcelo Antônio Pessoa Cebolão – Secretário-Geral da JUCEPA

Protocolo: 1082508

DIÁRIA

PORTARIA Nº 118/2024 de 06/06/2024. Art. 1º CONCEDER diárias aos servidores que participarão da 39ª Edição do Congresso Brasileiro de Treinamento e Desenvolvimento – CBTD, no período de 19 a 21 de junho de 2024, que acontecerá em São Paulo/SP, conforme processo nº 2024/688155.

Servidor	Matrícula	Nº de diárias
Laura Daniela Miranda de Queiroz	57208943/1	4,5
Marcio da Matta Vicente	5972108/1	4,5
Deyse do Socorro Costa de Oliveira Calandrini	5899867/2	4,5

MARCELO ANTÔNIO PESSOA CEBOLÃO - Secretário-Geral

Protocolo: 1082549

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/2021
PROCESSO N.º 2023/582821
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato n.º 11/2021, firmado entre as partes.
VALOR GLOBAL ESTIMATIVO DO TERMO ADITIVO: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).
CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito,

CNPJ n.º 19.513.382/0001-85.
CONTRATADO (A): Camara de Dirigentes Lojistas de Belém – CDL/Belém, CNPJ n.º 04.788.378/0001-52.
VIGÊNCIA: 10/06/2024 a 09/06/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
EXERCÍCIO: 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 96101; Funcional Programática: 11.122.1297.8338.10; Natureza da Despesa: 339039.00; Fonte: 01500000001; PI (Plano Interno): 4110008338C.
DATA DE ASSINATURA: 07/06/2024
Dê-se Ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral e Ordenador de despesas

Protocolo: 1083039

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 0612/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação da Lei Federal nº 14.133/21, e o Decreto Estadual nº 3.302/23, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1615059, de 19/12/2022-PROTO/SEOP.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora MARIELZA RODRIGUES BATISTA CAPELONI, Matrícula nº. 51855667/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Arquiteto, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
21/2024	Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará	Construção da Praça da Juventude no Bairro Itamaraty no Município de Goianésia do Pará, neste Estado.

II – DESIGNAR o servidor LEO CRISTIANO DA COSTA SANTOS, Matrícula nº. 5965143/2, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1082874

ERRATA

ERRATA
Na matéria, protocolo nº 935466, publicada no DOE nº 35.395 de 10 de maio de 2023, referente ao 1º TAC nº 135/2022 – TP nº 08/2022:
ONDE SE LÊ: PARTES: J.F.C de Correa EIRELI CNPJ nº 16.766.282/0001-07
LEIA-SE: PARTES: J.F.C de Correa EIRELI CNPJ nº 16.766.282/0001-72
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1082837

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TAC Nº 64/2022 – CP Nº 28/2021
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Ditron Engenharia E Incorporações Eireli - CNPJ 03.832.803/0001-09
Objeto: CONSTRUÇÃO DE 970 M DE PASSARELAS EM CONCRETO ARMADO, NO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS, NESTE ESTADO.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.
Vigência do contrato: 09/06/2024 a 09/10/2024
Data da Assinatura: 07/06/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1082503

1º TAC Nº 05/2023 – CP Nº 33/2022
PARTES:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Consórcio Quality - CNPJ 49.048.845/0001-46
OBJETO: Reforma e Modernização da Câmara Municipal de Belém, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, VI da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência: 29/05/2024 a 29/05/2024
Data de Assinatura: 29/05/2024
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1082604

14º TAC Nº 20/2014 – CP Nº 01/2014
PRAZO
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
R&A Construções Ltda – CNPJ 83.736.405/0001-10
Objeto: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, NESTE ESTADO.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, IV, cfe. da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 29/05/2024 a 25/11/2024
Data da Assinatura: 29/05/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1082821

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 291/22024
PARTES:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Rio Maria – CNPJ 04.144.176/0001-78
OBJETO DO CONVÊNIO: Complementação do Sistema de água existente no Setor Parque da Liberdade, no Município de Rio maria, neste estado.
JUSTIFICATIVA: Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio.
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1082466

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0609/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/690839, de 04/06/2024 – COSG/SEOP.
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado.
NOME: Anilton Márcio de Souza Santos, Matricula: nº 57201188/1, Cargo/Função: Coordenador, Lotação: COSG.
OBJETIVO: Participação no Congresso de Excelência em Licitações e Contratações públicas-CONEX 2024.
DESTINO: Goiânia/GO.
PERÍODO: 27 a 31/08/2024.
DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).
VALOR UNITÁRIO:R$658,88.
VALOR TOTAL:R$2.964,96
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1082879

PORTARIA Nº. 0607/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos dos Processos 2024/672267, de 29/05/2024-GAB/SEOP.
R E S O L V E:
I - EXCLUIR, dos efeitos da PORTARIA nº. 0577/2024 de 29/05/2024, publicada no DOE 35.841, de 04/06/2024, os Municípios de Baião e Mocajuba/PA, devido alteração da agenda do Sr. Secretário de Obras Públicas.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1082880

PORTARIA Nº. 0615/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/706288, de 06/06/2024 – NRSANTARÉM/SEOP;